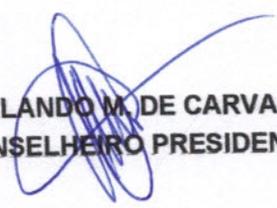
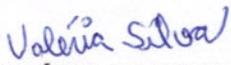


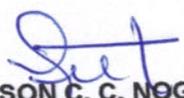


ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove hora e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em 2022, por meio de teleconferência, utilizando o sistema sistema *MEET*, iniciou-se os trabalhos. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e votação sobre o teor do Parecer 001/CF/EMDUR, manifestação que comporá a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR 2022 – Exercício Financeiro 2021, elaborado com base nas Demonstrações Contábeis e no Relatório do Controle Interno da EMDUR. Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Que iniciada a votação, os conselheiros, sr. Orlando Melo de Carvalho e sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, opinaram FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO, sem ressalvas. A Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva, votou pela aprovação do parecer destacando que o Conselho Fiscal teve acesso aos documentos de forma digital, não acessando os documentos físicos, o que fora ratificado pelos demais Conselheiros. Ao final, o presidente decretou que Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, unanimidade de votos, manifesta-se FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO, sem ressalvas, da Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2022, exercício Financeiro 2021, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 9:42h, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 28/03/2022


ORLANDO M. DE CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE


VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
CONSELHEIRA – MEMBRO


GILSON C. C. NOGUEIRA
CONSELHEIRO - MEMBRO


Recebido em
28/03/2022
Denise Bartosa Fidelis
Chefe de Gabinete EMDUR
Port. nº 063/2021/GAB/EMDUR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove hora e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em 2022, por meio de teleconferência, utilizando o sistema sistema *MEET*, iniciou-se os trabalhos. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e votação sobre o teor do Parecer 001/CF/EMDUR, manifestação que comporá a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR 2022 – Exercício Financeiro 2021, elaborado com base nas Demonstrações Contábeis e no Relatório do Controle Interno da EMDUR. Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Que iniciada a votação, os conselheiros, sr. Orlando Melo de Carvalho e sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, opinaram FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO, sem ressalvas. A Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva, votou pela aprovação do parecer destacando que o Conselho Fiscal teve acesso aos documentos de forma digital, não acessando os documentos físicos, o que fora ratificado pelos demais Conselheiros. Ao final, o presidente decretou que Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, unanimidade de votos, manifesta-se FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO, sem ressalvas, da Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2022, exercício Financeiro 2021, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 9:42h, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 28/03/2022

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira – Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheiro - Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD2D7801

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/03/2022. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>